



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SÃO MATEUS

Rodovia BR-101 Norte, Km 58 – Litorâneo – 29932-540 – São Mateus – ES 27 3767-7000

**EDITAL Nº 25/2022**

**DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS REMANESCENTES**

O Diretor-geral do Campus São Mateus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – IFES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo nº 25/2022, para vagas remanescentes do Curso de Graduação de Bacharelado em Engenharia Elétrica, na modalidade presencial, para ingresso no 2º semestre letivo de 2022.

Em caso de dúvida referente a este Edital, a comunicação deverá ser feita, EXCLUSIVAMENTE, por meio do endereço de e-mail: [matricula.smt@ifes.edu.br](mailto:matricula.smt@ifes.edu.br)

**1– DO PRÉ-REQUISITO**

**1.1** - Poderão concorrer às vagas definidas neste Edital, portadores de Certificado de Conclusão do Ensino Médio **OU** Equivalente (documento comprobatório de conclusão do Ensino Médio) **E** ter realizado alguma das edições do ENEM nos últimos 4 anos (2021 **OU** 2020 **OU** 2019 **OU** 2018) incluindo o resultado da prova de redação do exame realizado, na qual a nota deve ter sido maior do que 0 (zero).

**1.2** – Poderão se inscrever neste edital, candidatos que concluíram o Ensino Médio e não participaram de nenhuma edição do ENEM, para composição de Lista de Espera, em caso de vagas ociosas, após a divulgação do resultado final, conforme Cronograma – Anexo I.

**2– DO CRONOGRAMA, DAS INSCRIÇÕES E DO REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**

- Os documentos devem ser enviados todos digitalizados, EXCLUSIVAMENTE em PDF, para o endereço: [matricula.smt@ifes.edu.br](mailto:matricula.smt@ifes.edu.br)

- No ato da inscrição, além do envio da documentação prevista nos itens 2.6 (para quem participou de edição do ENEM) e 2.7 (para quem vai participar da Lista de Espera), o candidato deverá enviar também, a documentação necessária para Requerimento de Matrícula conforme item 2.8 deste Edital.

- 2.1 Cronograma:** Anexo I
- 2.2 Requerimento de Inscrição:** Anexo II
- 2.3 Requerimento de Matrícula:** Anexo III
- 2.4 Inscrições e requerimento de matrícula online** (enviar por e-mail para [matricula.smt@ifes.edu.br](mailto:matricula.smt@ifes.edu.br))
- 2.5 Taxa de Inscrição:** Não haverá taxa de inscrição.
- 2.6 Documentação necessária para a Inscrição dos Candidatos que participaram de alguma edição do ENEM:**
- a) Ficha de inscrição (Anexo II deste Edital).
  - b) Documento de identificação civil com foto expedido pela Secretaria de Segurança Pública **OU** pela Diretoria-Geral da Polícia Civil **OU** pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar **OU** pela Polícia Federal; Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como 1997 **OU** Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, **OU** Passaporte (original digitalizado);
  - c) Histórico Escolar do Ensino Médio **OU** Certificado do Ensino Médio obtido através de exames de certificação de competência **OU** de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.
  - d) Comprovante de participação no ENEM (edição 2021 **OU** 2020 **OU** 2019 **OU** 2018)
  - e) Boletim de Notas da prova do ENEM (da mesma edição do comprovante enviado)
- 2.7 Documentação necessária para a Inscrição dos Candidatos à Lista de Espera:**
- a) Ficha de inscrição (Anexo II deste Edital).
  - b) Documento de identificação civil com foto expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou pela Diretoria-Geral da Polícia Civil ou pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal; Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997 ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, ou Passaporte (original digitalizado);
  - c) Histórico Escolar do Ensino Médio
- 2.8 Documentação necessária para requerimento de matrícula (para todos os candidatos):**
- a) Requerimento de Matrícula (Anexo III);
  - b) Uma das seguintes opções;
    - Histórico Escolar do Ensino Médio com carga horária e devidamente assinado pelas autoridades competentes, inclusive o número de autorização e/ou registros dessas autoridades, e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
    - Declaração original de Conclusão do Ensino Médio, devidamente assinada pelas autoridades competentes, sendo que o Histórico Escolar e o Certificado de Conclusão do Ensino Médio deverão ser entregues ao Ifes em até 30 (trinta) dias da data da matrícula; Certificado de Conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio –ENEM;

- Certificado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA;
- Certificado do Ensino Médio obtido através de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.
- c) Certidão civil de nascimento ou casamento;
- d) Certidão de registro do consulado, para estrangeiros;
- e) Registro Nacional de Estrangeiros com visto permanente;
- f) Título de eleitor para maiores de 18 anos;
- g) Comprovante que votou na última eleição ou certidão de quitação eleitoral (em ambos os casos, para maiores de 18 anos). A Certidão de Quitação Eleitoral pode ser obtida através do site [www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) ou em um cartório eleitoral;
- h) Documento de identificação civil com foto expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou pela Diretoria-Geral da Polícia Civil ou pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997 ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, ou Passaporte;
- i) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- j) Certificado de alistamento válido OU Certificado de reservista OU Certificado de isenção OU Certificado de dispensa de incorporação, para o candidato do sexo masculino nascido entre 1975 e 2003;
- k) 01 (uma) Foto 3x4;
- l) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com a tradução oficial dos estudos feita por um tradutor juramentado, para o aluno que tenha cursado disciplinas no exterior ;
- m) Comprovante de Residência;
- n) Termo de consentimento para tratamento de dados pessoais - ANEXO IV.

### 3– DO CURSO, VAGAS E TURNO

TABELA 1

Campus	Curso	Turno	Número de Vagas
São Mateus	Bacharelado em Engenharia Elétrica	Integral	2

### 4– DO PROCESSO SELETIVO

#### 4.1 Da forma de concorrência:

TABELA 2

Campus	Curso	Forma de concorrência
São Mateus	Bacharelado em Engenharia Elétrica	Comprovante de participação no ENEM (edição 2021 <b>OU</b> 2020 <b>OU</b> 2019 <b>OU</b> 2018).

TABELA 3

Campus	Curso	Forma de concorrência
São Mateus	Bacharelado em Engenharia Elétrica	Histórico Escolar do Ensino Médio <u>Lista de Espera.</u>

**4.2** A concorrência pela participação no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) - **TABELA 2** - deverá observar as seguintes regras:

**4.2.1** Ter realizado ENEM, em quaisquer das edições dos últimos 4 anos (2018 **OU** 2019 **OU** 2020 **OU** 2021)

**4.2.2** O candidato será classificado na ordem decrescente das notas.

**4.3** A concorrência por participação da Lista de Espera (**TABELA 3**) deverá observar as seguintes regras:

**4.3.1** A **análise do Histórico Escolar** se dará por meio da comprovação das notas finais, dos dois últimos anos do ensino médio, das disciplinas de PORTUGUÊS e MATEMÁTICA.

**4.3.2** O candidato será classificado na ordem decrescente das notas.

**4.3.3** Ocorrendo empate na pontuação total, será considerado como critério de desempate a maior média aritmética na disciplina de Matemática. Permanecendo o empate, será considerado como critério de desempate o candidato com maior média aritmética na disciplina de português.

## 5– DO RESULTADO

5 Os candidatos aprovados serão matriculados, conforme a ordem de classificação e disponibilidade de vagas.

6 **Resultado preliminar:** A lista de classificação dos candidatos será divulgada no site [www.ifes.edu.br](http://www.ifes.edu.br), conforme cronograma do Anexo I.

6.1 **Recursos:** Os recursos contra o resultado preliminar deverão ser enviados para o e-mail [matricula.smt@ifes.edu.br](mailto:matricula.smt@ifes.edu.br), conforme cronograma do Anexo I.

7 **Resultado final:** Será divulgado no site [www.sm.ifes.edu.br](http://www.sm.ifes.edu.br), conforme cronograma no Anexo I.

## **6– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1** É de responsabilidade do candidato o conhecimento deste Edital e do Regulamento da Organização Didática dos Cursos de Graduação do Ifes, disponível no endereço:

[https://ifes.edu.br/images/stories/files/Pro\\_reitoria\\_ensino/atualizacao\\_rod/PORTARIA\\_N\\_1149-2017\\_Homologa\\_ROD\\_Graduacao.pdf](https://ifes.edu.br/images/stories/files/Pro_reitoria_ensino/atualizacao_rod/PORTARIA_N_1149-2017_Homologa_ROD_Graduacao.pdf).

**6.2** Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados;

**6.3** Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da legislação pertinente, devendo protocolar o pedido no campus em que está sendo oferecido o curso, em até 05 (cinco) dias úteis após sua publicação;

**6.4** Este Edital completo tem força de lei;

**6.5** O Ifes não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo(a) candidato(a); Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Local do Processo Seletivo do Ifes Campus São Mateus.

São Mateus (ES), 30 de agosto de 2022.

**Eros Silva Spalla**

Diretor-Geral do Campus São Mateus

Portaria no 1.975, de 22/11/2021 publicada no DOU em 23/11/2021